

RESOLUÇÃO Nº. 017/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

"REVOGA A RESOLUÇÃO Nº. 005/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2021, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº. 005/2021, datada de 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 15 de dezembro de 2021.

Franciney Freitas de Souza  
Presidente  
Elter de Queiróz Nóbrega  
1º Secretário

ESTADO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Extrato de Contrato nº 08/2021 - Pregão Presencial nº 06/2021  
Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul  
Contratada: RECOL VEÍCULOS JURUÁ LTDA CNPJ: 20.316.039/0001-20  
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículo automotor tipo carro de passeio).  
Valor Global: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).  
Fonte de Recurso: RP, Programa de Trabalho: 01.01.01.033.0001.2.001, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Assinam: Franciney Freitas de Souza pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul e Adalmar de Araújo Freire pela empresa: RECOL VEÍCULOS JURUÁ LTDA.

ESTADO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021-SRP

Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 06/2021-SRP, pelo regime de menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículo automotor tipo carro de passeio e Motocicleta) e verificando que os demais atos do presente PREGÃO se encontram em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais, resolve:

1 - ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor da empresa: RECOL VEÍCULOS JURUÁ LTDA CNPJ: 20.316.039/0001-20, vencedora do item 01, com valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais); para o item 02, não houve empresas interessadas e o item foi julgado fracassado, conforme relatório de lances.

Cruzeiro do Sul – Acre, 20 de dezembro de 2021

Franciney Freitas de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preços n.º 002/2021.  
Processo n.º 012/2021  
Validade: 12(doze) Meses.

Objeto: Contratação de Empresa Fornecedora de Equipamentos e Material Permanente, para aquisição de veículo novo (zero quilômetro) - (Veículo tipo Caminhonete pick-up) destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Tarauacá.

ENCARTE I

Razão Social: AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.582.979/0001-04, sediada na Av. Chico Mendes n 3840, bairro areal, Rio Branco – AC, Tel.: 68 3321-2585, neste ato representada por seu procurador o Sr. CLEILSON TUFIC DE MOURA, RG: n.º 0226360 SSP/AC.

Item	Equipamento Permanente – Veículo Pick-Up	Uni.	Quant	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	Veículo novo automotor (zero quilômetro), ano/modelo mais recente/atual, tipo caminhonete (pick-up), carroceria sobre chassi, inteiriça em aço e original de fábrica, com compartimento para carga do tipo caçamba, com tração, 4x2 traseira, 4x4 integral e 4x4 com reduzida, zero quilômetro de fábrica, na cor branca original de fábrica. Quatro portas laterais e tampa traseira da caçamba com abertura vertical para baixo; Caçamba original, com capacidade volumétrica mínima de 1.000 litros (mil litros); Transmissão manual com, no mínimo, cinco marchas à frente e uma à ré; Direção hidráulica ou elétrica original de fábrica; Freios a disco nas rodas dianteiras e freios a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema ABS (sistema antibloqueio de rodas). Motor com, no mínimo, quatro cilindros e volume de, no mínimo, 2.3 litros, movido a diesel e dotado de injeção eletrônica de combustível, com turbo compressor; Potência de, no mínimo, 170 CV (cento e setenta cavalos vapor) (ABNT); Capacidade do tanque de, no mínimo, 75 (setenta e cinco) litros de combustível; Capacidade de transporte de cinco pessoas, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais; Conjunto de rodas composto de aro em liga leve e pneu sem câmara com banda de rodagem mínima de 245/70- R16, de utilização mista em asfalto e/ou estrada de terra. A roda sobressalente poderá ser dotada de aro em liga leve ou aço estampado, devendo ser respeitadas as medidas originais das rodas principais do veículo;	Und	01	MITSUBISHI	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00